



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 304 - REITOR/2012

Trata da instituição do comitê de segurança da Informação e Comunicações do IFNMG, conforme dispõe o artigo 126 do Regimento Interno da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, e considerando:

– Considerando a necessidade da instituição do comitê de segurança da Informação e Comunicações do IFNMG, em atendimento à Instrução Normativa GSI/PR nº1, de 13 de junho de 2008, do Gabinete de Segurança Instituição da Presidência da República.

- Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DANILO TEIXEIRA SILVA, CHRISTOPHER MORANDI MOTA, ARQUINO RAMALHO, JOSÉ LOPES NERY, WARLEY FERNANDES, FABIANO GONÇALVES MATOS, FABRÍCIO GONÇALVES MATOS, LUIS HENRIQUE GONÇALVES DE AGUIAR, JOÃO PAULO FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, ou, na falta eventual deste, sob a presidência do segundo comporem o comitê de segurança da Informação e Comunicações do IFNMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 08 de agosto de 2012.


Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor